



Prefeitura de
**SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

LEI Nº925/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018

“ALTERAR O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 923, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PREVIDÊNCIAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados o artigo 2º da Lei Municipal nº 923, de 10 de dezembro de 2018, as remunerações e cargos de Técnico de Nível Médio, Técnico de Nível Médio I, Técnico de Nível Médio II, Técnico de Nível Superior, Técnico de Nível Superior I, Técnico de Nível Superior II, Técnico de Nível Superior III, Educador Físico, Instrutor de Informática e Oficineiro de Violão e Coral, Música, Dança, Artesanato, Culinária, Beleza, Teatro, Corte e Costura e Orientador Social.

Parágrafo Único – Os profissionais mencionados no *caput* deste artigo terão sua profissão alterada e receberão conforme disposto na tabela a seguir:

1	Técnico de Nível Médio I (CRAS)	R\$ 1.200,00
2	Técnico de Nível Superior I (CRAS)	R\$ 2.000,00
3	Técnico de Nível Superior II (CRAS)	R\$ 2.600,00
4	Técnico de Nível Médio I (CRAS VOLANTE)	R\$ 1.200,00
5	Técnico de Nível Superior II (CRAS VOLANTE)	R\$ 1.300,00
6	Técnico de Nível Superior II (CRAS VOLANTE)	R\$ 2.000,00
7	Técnico de Nível Superior I (CREAS)	R\$ 1.300,00
8	Técnico de Nível Superior II (CREAS)	R\$ 2.000,00
9	Técnico de Nível Superior III (CREAS)	R\$ 2.600,00
10	Técnico de Nível Médio I (Motorista Bolsa Família)	R\$ 1.300,00
11	Técnico de Nível Médio II (Entrevistador Bolsa Família)	R\$ 1.200,00
12	Técnico de Nível Superior I (Bolsa Família)	R\$ 2.000,00
13	Técnico de Nível Superior II (Gestor/Coordenador) BOLSA FAMÍLIA	R\$ 2.000,00
14	Educador Físico (SCFV)	R\$ 1.300,00
15	Instrutor de Informática (SCFV)	R\$ 1.300,00



Prefeitura de
**SÃO MIGUEL DO
ARAGUAIA**

16	Oficineiros de Musica (SCFV)	R\$ 1.300,00
17	Oficineiro de Violão e Coral	R\$ 1.300,00
18	Oficineiro de Dança (SCFV)	R\$ 1.300,00
19	Oficineiro de Artesanato (SCFV)	R\$ 1.300,00
20	Oficineiro de Culinária (SCFV)	R\$ 1.300,00
21	Oficineiro de Beleza (SCFV)	R\$ 1.300,00
22	Oficineiro de Teatro (SCFV)	R\$ 1.300,00
23	Oficineiro de Corte e Costura (SCFV)	R\$ 1.300,00
24	Orientador Social	R\$ 2.000,00
25	Técnico de Nível Superior I (Abrigo Provisório)	R\$ 1.300,00
26	Técnico de Nível Superior II (Abrigo Provisório)	R\$ 1.500,00
27	Técnico de Nível Médio I (Motorista Criança Feliz)	R\$ 1.300,00
28	Técnico de Nível Médio II (Visitador Criança Feliz)	R\$ 1.200,00
29	Técnico de Nível Superior I (Supervisor Criança Feliz)	R\$ 2.000,00
30	Técnico de Nível Superior (Consultoria/ Palestras para os Programas Federais)	R\$ 3.500,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e retroagirá seus efeitos ao dia 8 de outubro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de dezembro do ano de 2018.


NÉLIO PONTES DA CUNHA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que data fixei uma cópia do Presente no placard desta Prefeitura municipal, no lugar de acordo com a Lei SM. do Araguaia.

Marina B. de Souza Faria
Chefe de Gabinete
Decreto Nº 1249/2017